



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 048 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Publicado no Site Oficial da Prefeitura
Data: 01/06/26
Hora: 18:00

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para suprir dotações do orçamento vigente e dá outras providências."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Municipal nº 2.681/2023,

DECRETA,

Artigo 1º. Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000350	20520500.0824400052.041 33903900000	GESTÃO DO PROGRAMA IGD/M (BOLSA FAMILIA) Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	16600000000	0,50
0000806	21421400.2712200032.048 33903900000	ATIVIDADES DA SECRETARIA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000000	891,93
TOTAL:				892,43
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 892,43 (oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos)				

Artigo 2º. Para atender o disposto no artigo 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000351	20520500.0824400052.041 33904000000	GESTÃO DO PROGRAMA IGD/M (BOLSA FAMILIA) serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	16600000000	0,50
0000805	21421400.2712200032.048 33903600000	ATIVIDADES DA SECRETARIA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000000000	891,93
TOTAL:				892,43

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Município de Nanuque/MG, ao primeiro dia do mês de junho de 2026.

GILSON COLETA
BARBOSA:73303674604

Assinado de forma digital por GILSON
COLETA BARBOSA:73303674604
Dados: 2026.06.03 10:40:01 -03'00'

GILSON BARBOSA COLETA
Prefeito Municipal

Av. Geraldo Romano, 135 – Centro – CNPJ 18.398.974/0001-30
– CEP 39.860-000 – NANUQUE-MG
gabinete@nanuque.mg.gov.br